ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 048/2014

EXONERA A SENHORA JOELMA DE FÁTIMA FERREIRA

SERGIO ALVES BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012, Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013, Lei Municipal 5.335, de 16 de Abril de 2013 e Lei Municipal 5.666, de 02 de Julho de 2014,

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora **JOELMA DE FÁTIMA FERREIRA,** nomeada pela Portaria nº. 039/2014 de 1º de Agosto de 2014, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo de Assessora Parlamentar, Padrão CC-01, **a partir de 04 de Novembro de 2014,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 04 de Novembro de 2014.

Vereador **SERGIO ALVES BENTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora VANIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária